

FABIO MESQUITA RIBEIRO

Graduado, em 1981, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; foi relator da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Estradas Privatizadas do Estado de São Paulo, da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil; Autor da monografia “A Nota Promissória e a Convenção de Genebra”; Consultor do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados desde 2007; Mestre em Direito Privado pela FGV/SP; Árbitro da Câmara de Mediação e Arbitragem Cames Brasil, de São Paulo; Advogado de contencioso cível e societário e sócio fundador de Mesquita Ribeiro Advogados, com escritórios em Ribeirão Preto e São Paulo.

AÇÃO DE RESPONSABILIDADE E REGIME DE INVALIDADES NAS DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DAS S/A

Editora Quartier Latin do Brasil
São Paulo, outono de 2021
quartierlatin@quartierlatin.art.br
www.quartierlatin.art.br

FABIO MESQUITA RIBEIRO.

Ação de Responsabilidade e Regime de Invalidades nas Deliberações sobre as Contas dos Administradores das S/A.

São Paulo: Quartier Latin, 2021.

ISBN 978-65-5575-040-9

1. Direito Societário. 2. Ação de Responsabilidade. 3. Regime de Invalidades.
4. Contas dos Administradores das S/A. 5. Responsabilidade do Administrador.
I. Título

Editor

Vinícius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Antonio Marcos Cavalheiro

Revisão gramatical

Studio Quartier

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815

Whatsapp: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Prefácio	9
Introdução	13

CAPÍTULO I

O Administrador nas Sociedades por Ações, 19

CAPÍTULO II

A Aferição da Responsabilidade do Administrador por Atos Lesivos aos Interesses da Companhia, 25

2.1. Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo	32
2.2. Com violação da lei ou do estatuto	33
2.3. Espécies de ação de responsabilidade.....	35

CAPÍTULO III

Exclusão de Responsabilidade do Administrador, 37

3.1. Exclusão de responsabilidade determinada pelo juiz.....	39
3.2. Exclusão de responsabilidade, via aprovação pela assembleia geral	42
3.3. Decisão colegiada e exclusão de responsabilidade do administrador dissidente.....	44

CAPÍTULO IV

Da Aprovação ou Rejeição das Contas do Administrador, 45

4.1. Do necessário exame das demonstrações financeiras e das contas anualmente tomadas dos administradores de S/A – impropriedade terminológica da lei e peças distintas.....	47
4.2. Da retificação do balanço/demonstrações financeiras já aprovadas pela assembleia geral.....	53
4.3. Se a assembleia pode retificar balanço/demonstrações financeiras já aprovadas/reprovadas, por que não poder retificar contas aprovadas/reprovadas com base justamente nessa retificação de balanço ou demonstrações financeiras incorretas e/ou falsas?	57

CAPÍTULO V

A Exoneração de Responsabilidade Prevista na Lei das S/A e o Regime de Invalidades Aplicável ao Direito Societário, 75

5.1. A exoneração prevista no artigo 134, § 3º, CC o artigo 286, da Lei das S/A.....	77
5.2. Regime de invalidades nas deliberações sociais	82

CAPÍTULO VI
Regime de Invalidades, Especificamente Aplicado às
Deliberações que Aprovam ou Rejeitam
Contas dos Administradores, 103

6.1. Proteção à companhia, seus acionistas e a terceiros – credibilidade, ressarcimento e combate à impunidade do administrador faltoso.....	105
6.2. Vícios capazes de gerar invalidade da deliberação de aprovação de contas – vícios da assembleia, das deliberações e do voto	114
6.2.1. Vício do voto – Interpretação do disposto no artigo 115, da Lei das S/A – casos de nulidade e casos de mera anulabilidade.....	115
6.2.1.1. A polêmica existente quanto à extensão da vedação, do art. 115, em caso de aprovação das contas por pessoa jurídica da qual o administrador é sócio majoritário e o caso específico de fraude à lei.....	123
6.2.1.2. Sócio minoritário como único apto a votar na aprovação de contas e eventual abuso de direito.....	147
6.2.2. Fraude à lei e o Código Civil de 2002. Derrogação tácita parcial do § 3º, do artigo 134 e artigo 286, ambos da Lei das S/A.....	158
6.2.3. Do entendimento jurisprudencial sobre a questão da nulidade absoluta em matéria societária e algumas anotações pertinentes.....	170
6.2.3.1. Julgados importantes sobre a matéria no Superior Tribunal de Justiça	170
6.2.3.2. Acórdãos importantes sobre a matéria nos Tribunais de Justiça Estaduais.....	188
6.2.4. Deliberação nula e deliberação ineficaz de aprovação de contas. A questão temporal e a estabilidade nas relações societárias – Efeitos limitados ao prazo previsto para a ação de responsabilidade	200

CAPÍTULO VII
Questões Pontuais e Relevantes Sobre a Propositura
à Ação de Responsabilidade e suas Consequências Jurídicas, 215

Conclusão	225
Referências Bibliográficas	233
Referências Jurisprudenciais	243